

## ADOÇÃO E IDENTIDADE: IMPLICAÇÕES SISTÊMICAS DA MUDANÇA DE NOME

**Márcia Lopes de Carvalho**

**Renata Travain de Moraes**

**RESUMO:** A mudança de nome na adoção envolve implicações que vão além do aspecto jurídico, trazendo impactos psicológicos e emocionais tanto para a criança quanto para a nova família. Enquanto a alteração do sobrenome é uma exigência legal que formaliza a nova filiação, a modificação do prenome pode afetar a construção da identidade, evocando questões relacionadas ao pertencimento, continuidade psíquica e elaboração da história pregressa. Este estudo caracteriza-se como um relato de caso clínico descritivo, com abordagem qualitativa, visando uma reflexão sobre essas implicações, fundamentando-se em aportes teóricos da Psicologia do Desenvolvimento e da Teoria do Apego, com referências a autores como Bessel Van Der Kolk e John Bowlby. A partir da análise de dois relatos de caso conduzidos por psicólogas atuantes na área da adoção, busca-se ilustrar os desafios e as singularidades desse processo, enfatizando a importância do acompanhamento psicológico para a adaptação familiar e a preservação da identidade da criança.

**Palavras-chave:** adoção; mudança de nome; identidade; psicologia do desenvolvimento; apego.

**ABSTRACT:** The name change in adoption involves implications that go beyond the legal aspect, bringing psychological and emotional impacts for both the child and the new family. While the change of surname is a legal requirement that formalizes the new affiliation, modifying the first name can affect the construction of identity, evoking issues related to belonging, psychic continuity, and the processing of the child's past history. This study is characterized as a descriptive clinical case report, with a qualitative approach, aiming at a reflection on these implications, based on theoretical contributions from Developmental Psychology and Attachment Theory, with references to authors such as Bessel Van Der Kolk and John Bowlby. Based on the analysis of two case reports conducted by psychologists working in the area of adoption, we seek to illustrate the challenges and singularities of this process, emphasizing the importance of psychological support for family adaptation and the preservation of the child's identity.

**Keywords:** adoption; name change; identity; developmental psychology; attachment.

### 1 INTRODUÇÃO

Ao mergulharmos no trabalho com famílias adotivas, examinando todas as partes dos sistemas envolvidos, cada vez mais descobrimos nuances da necessidade de adaptação e minimização do trauma do abandono que nos fazem perceber a profundidade em situações

que a lei determina e que deveria ser fácil cumprir, mas a percepção humana muda nosso olhar o tempo todo, como a mudança de nome.

A mudança de sobrenome é uma necessidade legal, pois indica a nova filiação, porém a mudança do prenome ou do nome duplo, abarca vários significados, psicológicos e emocionais.

O presente relato de caso tem a intenção de ilustrar o tema falando da experiência de duas psicólogas com essas mudanças.

Trata-se de um relato de caso clínico descritivo, com abordagem qualitativa, visando à análise detalhada e sistemática de casos com implicações para a prática profissional na área da Psicologia.

## 2 IMPLICAÇÕES EMOCIONAIS E JURÍDICAS DA MUDANÇA DE NOME NA ADOÇÃO

Na adoção, a mudança de nome pode ter consequências emocionais para a criança e/ou adolescente e para os pais?

É preciso ter um olhar mais aprofundado para esta questão e dividi-la, para maior compreensão.

Por um lado, não se deve mudar o primeiro nome do filho adotivo. Freud (1923) chamou essa identificação com o próprio nome de “identidade à letra” e nos conta da identidade primitiva que vai nos balizando como sujeitos no mundo e detentores de nossa história pessoal.

Observa-se que crianças bem pequenas, de colo, ainda, se são chamadas pelo nome, respondem a esse chamado. Freud (1923) coloca a possibilidade de estados confusionais caso, a partir de uma certa idade, (bem precoce), nosso nome seja mudado.

O efeito identificatório, ou seja, a formação da identidade, se dá também através da palavra. Não se produz de imediato e nem é para sempre, salvo em algumas exceções traumáticas como abrigamento, surto psicótico e angústias extremas que causam o rompimento traumático de laços sociais, como guerras, catástrofes naturais e pandemias.

O trajeto identificatório se localiza em todo indivíduo imerso em uma cultura. Esse trajeto inclui tempo e lugar e acomoda a subjetividade. Fica claro, então, que nossa identidade depende de um discurso que vem de um outro indivíduo significativo para nós, em determinado tempo e lugar que ainda sofrem mudanças constantes.

Van Der Kolk (2014) também cita que as memórias traumáticas são armazenadas de

forma somática e emocional, muitas vezes fora do alcance da compreensão racional, especialmente em estágios iniciais de desenvolvimento. Assim, o nome, mesmo que o bebê não tenha consciência plena dele, funciona como uma “ancoragem” emocional, já que está associado a vivências, vozes familiares e um senso de identidade, ainda que rudimentar.

A identidade opera como um sistema em contínua evolução. Não é uma representação de si, de uma vez e para sempre, mas sim um sistema aberto que interage com o meio circundante e está sujeito a uma constante reconstrução.

A noção de identidade narrativa de Paul Ricoeur coloca a identidade como uma trajetória que desliza na temporalidade de um relato, onde a história de cada um contada em forma de trama é o que confere sentido à vida do sujeito (RICOEUR, 1992).

Por outro lado, temos a necessária mudança de sobrenome na adoção, pois quando essa criança e/ou adolescente passa a ser nosso filho, deverá, pelas leis brasileiras, ter o nosso sobrenome (ou nome de família), como qualquer outra criança nascida em solo brasileiro. Acontece que, às vezes, os trâmites legais demoram um pouco e nosso filho precisa fundamentalmente frequentar uma escola, ter nosso plano de saúde, frequentar nosso clube ... O que fazer?

### 3 CASOS REAIS QUE ILUSTRAM ESSA COMPLEXA TRANSIÇÃO

Vou contar uma história que ilustra nosso questionamento:

Em 2006 trabalhei em uma adoção internacional. No Brasil era um grupo de 8 irmãos e em Portugal um pai e uma mãe ansiosos.

Por ordem judicial os irmãos foram separados e 5 deles foram adotados no Brasil.

Os três mais novos, a saber: Juliano, de 9 anos; Annabela, de 7 anos e Phelipe de 6 anos foram disponibilizados para adoção internacional.

Os advogados do caso me convidaram para acompanhar o estágio de convivência, necessário em adoções internacionais e eu fiquei um mês inteiro no mesmo condomínio, no Rio de Janeiro, onde eles estavam hospedados. A casa em que eu estava e a deles se comunicavam pela área comum do condomínio e, assim sendo, passei, literalmente, atendendo a família todos os dias em suas necessidades emocionais durante 32 dias.

Ocorre que o maior sonho dessa mãe portuguesa era ter um filho chamado Jorge. Expliquei a ela das dificuldades que ela poderia criar para o filho, já tão traumatizado e fazendo já um grande esforço para se adaptar ao sotaque, à comida, às roupas, às rotinas em geral. Juliano, o mais velho, a quem a mãe queria chamar de Jorge, era sem dúvida a criança

mais traumatizada daquele grupo de irmãos e isso ficava claro em seus desenhos, pois desenhava, da figura humana, apenas a cabeça.

Isso acontece com crianças que sofreram abusos físicos e sexuais, pois ela tem a sensação de que seu corpo pertence ao outro, dado o grau de violações, da impossibilidade de impedir essas violações e da impotência de se proteger.

Mas era o sonho dela e esses eram os filhos dela, aos quais ela não queria machucar.

Depois de muitas reuniões chegamos à conclusão de que tínhamos que fazer uma passagem suave. Pedi então aos pais que apenas acrescentassem o nome e fossem fazendo a transição lentamente. Assim apareceu Jorge Juliano e ficou muito tempo sendo chamado pelos dois nomes, mas, imaginem, com sotaque português de Lisboa!

Com o tempo, estando o menino já adaptado, começam a chamá-lo somente Jorge, realizando o amoroso sonho da mãe.

Lembro-me com nitidez do dia em que as certidões definitivas ficaram prontas para a emissão dos passaportes: ficaram com nomes bastante extensos, como acontece em Portugal e aí assisti à formação e consolidação de um verdadeiro lar, com uma bela família e a emocionante história de um encontro de almas entre pais e filhos se pertencendo uns aos outros.

Fica claro então, que a mudança do sobrenome é esperada e festejada com alegria.

Mas o que fazer durante o período de guarda, quando a criança e/ou adolescente ainda não têm o sobrenome dos pais? Usamos a Lei nº 7.930/2019, que dispõe sobre o uso do nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, de cultura e lazer para crianças e adolescentes que estejam sob guarda da família adotiva (BrasiL, 2019).

Antes da adoção existe um período de guarda, no qual o adotando mantém o sobrenome da família biológica, mas às vezes, as instituições não aceitam o nome afetivo, por motivos administrativos. Nesses casos podemos enfrentar alguns problemas.

Em outro caso de acompanhamento familiar, deparei-me com a seguinte situação: uma criança, matriculada na escola com seu nome de origem, encontrou em sua turma outra criança com o mesmo nome. Para resolver o impasse, ele passou a ser chamado de “João Mendes”, enquanto o colega era apenas “João”.

Com o tempo, a adoção foi finalizada e a nova certidão chegou, iniciando o processo de alteração dos registros escolares. Isso trouxe um dilema: a criança não seria mais “Mendes”, mas “Silveira”. E foi a partir desse momento que a situação se desenrolou.

De modo geral, muitas crianças ficam felizes com o novo sobrenome, pois ele simboliza sua integração à nova família. No entanto, nem sempre a transição é tão simples ou

linear. Sentimentos complexos e, por vezes, desconfortáveis, também podem surgir, especialmente em crianças tão pequenas.

Quais, então, são os efeitos dessa mudança de sobrenome para uma criança de apenas 5 anos?

Segundo a Teoria do Apego, desenvolvida por John Bowlby (1969), estabilidade e continuidade são cruciais para o desenvolvimento emocional saudável de uma criança. É nesse ambiente previsível e conectado que ela constrói suas primeiras bases de confiança e sente-se pertencente. Para crianças adotadas, a mudança de sobrenome, ou mesmo do primeiro nome, pode ser vivida como uma ruptura nessa continuidade, desafiando seu senso de segurança. O nome original frequentemente carrega uma carga emocional significativa, representando vínculos com sua história e primeiros laços de apego. Por isso, essa transição precisa ser conduzida com cuidado, pois pode impactar diretamente a maneira como a criança se percebe e se posiciona no novo ambiente familiar.

Embora o novo nome simbolize a integração à nova família, esse processo só será positivo se for gradual e respeitar o tempo necessário para que a criança internalize sua nova identidade. Os pais adotivos desempenham um papel essencial nesse período, observando e respeitando o ritmo emocional da criança. Validar sentimentos como dúvidas ou resistência permite que a mudança seja percebida como acolhimento, e não como uma ruptura de identidade.

A transição do nome envolve mais do que uma simples troca de palavras: ela exige um equilíbrio entre preservar a história pessoal da criança e abrir espaço para sua integração na nova família. Esse movimento reforça o senso de continuidade e segurança emocional, que são pilares do desenvolvimento pleno.

Quando a criança começa a utilizar o novo nome ou sobrenome no ambiente escolar, novos desafios podem surgir. A escola, como espaço onde a criança constrói sua identidade social, desempenha um papel central nesse processo. Comentários ou perguntas de colegas podem provocar sentimentos de insegurança ou estranhamento, dificultando a integração. Por isso, é indispensável que pais e educadores colaborem para criar um ambiente acolhedor e sensível às necessidades da criança.

#### **4 ABORDAGENS PRÁTICAS E CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA UMA TRANSIÇÃO SAUDÁVEL**

Preparar o corpo docente para compreender o peso emocional do nome no contexto da

adoção é essencial. Com essa sensibilização, professores podem apoiar a criança com naturalidade, promovendo confiança e segurança. Envolver a criança também é fundamental. Respeitar seu tempo de adaptação e permitir que ela escolha como e quando deseja ser chamada pelo novo nome fortalece sua autonomia. Se ela se sentir à vontade, os pais podem incentivá-la a compartilhar o significado do nome com os colegas, fortalecendo seu senso de pertencimento.

Além disso, preparar a criança para lidar com perguntas ou comentários pode reduzir possíveis desconfortos. Ensaiar respostas simples, como: É o nome da minha nova família, e eu gosto dele, ajuda a criança a se sentir mais confiante. Esse ensaio pode ser feito de forma lúdica, com fantoches ou brinquedos, tornando o processo mais leve (Carvalho, 2022).

Outra estratégia valiosa é abordar a diversidade familiar na escola. Atividades que incentivem os alunos a refletir sobre diferentes formas de família ajudam a normalizar a adoção e a promover um ambiente inclusivo. Livros e discussões sobre o tema também são ferramentas importantes para sensibilizar tanto professores quanto alunos. Essa abordagem, conhecida como letramento adotivo, prepara a escola para apoiar crianças adotadas de maneira mais eficiente.

Um ambiente escolar bem informado reduz o risco de constrangimentos ou discriminações, fortalecendo o senso de continuidade da criança. Assim, a mudança de nome pode se tornar uma oportunidade de integração e fortalecimento emocional, ajudando-a a assumir seu novo papel familiar de forma afirmativa e confiante.

Por fim, é essencial que exista uma comunicação aberta em casa. Os pais devem explicar as razões da mudança de sobrenome de maneira sensível, validando os sentimentos da criança e garantindo que ela compreenda o processo. Em resumo, a adoção exige sensibilidade e compreensão em todas as suas etapas, e a mudança de nome é um aspecto que deve ser tratado com cuidado e respeito.

Quando pais e instituições escolares estão bem informados e trabalham juntos, a transição torna-se mais suave, permitindo à criança fortalecer sua identidade e enfrentar novos desafios com segurança. Pesquisas mostram que a estabilidade, continuidade e participação ativa da criança são fatores cruciais para seu desenvolvimento psicossocial positivo.

Que com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), artigo 47, § 5º, a sentença conferirá ao adotado o nome do adotante e, a pedido de qualquer deles, poderá determinar a modificação do prenome (Brasil, 1990).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A mudança de nome na adoção é uma questão sensível e multifacetada, impactando tanto a construção da identidade da criança quanto o sentido de pertencimento no novo núcleo familiar. Como discutido ao longo deste relato de caso, a identidade não é fixa, mas um sistema dinâmico em constante evolução, moldado pelas interações sociais e pelas experiências vividas ao longo do tempo.

No contexto da Teoria do Apego, a previsibilidade e a continuidade são fundamentais para o desenvolvimento emocional saudável da criança. A mudança abrupta do primeiro nome pode ser percebida como uma ruptura, desafiando a construção do vínculo e da segurança emocional. Já a transição do sobrenome é, muitas vezes, uma experiência positiva, pois simboliza a integração à nova família. No entanto, mesmo essa mudança deve ser conduzida com sensibilidade e respeito ao ritmo da criança.

A abordagem Trust-Based Relational Intervention (TBRI), enfatiza a importância da conexão e da segurança relacional para crianças que vivenciaram traumas. Ao aplicar essa perspectiva na mudança de nome, é essencial que os pais adotivos validem as emoções da criança, oferecendo um ambiente acolhedor e previsível. Pequenas estratégias, como permitir que a criança utilize ambos os nomes por um período de transição, podem facilitar esse processo, reduzindo sentimentos de perda e confusão.

A história do caso apresentado reforça a importância de um olhar cuidadoso e individualizado para cada situação. A passagem gradual do nome original para um novo nome, como ocorreu com Jorge Juliano, demonstra que a adoção de uma abordagem flexível pode respeitar tanto o desejo dos pais quanto a história da criança, preservando sua identidade emocional.

Ademais, a legislação brasileira, Lei nº 7.930/2019 sobre o uso do nome afetivo nos cadastros institucionais é um avanço significativo para minimizar desafios burocráticos e fortalecer o vínculo entre pais e filhos adotivos. No entanto, a sensibilização de profissionais da educação e da saúde sobre o impacto emocional dessas mudanças ainda é necessária para garantir um acolhimento adequado.

Por fim, compreender que a identidade é uma trajetória narrativa, o que nos permite enxergar a mudança de nome não como um rompimento, mas como um capítulo que se soma à história da criança. Dessa forma, respeitar a experiência subjetiva do adotando, validar suas emoções e conduzir o processo com empatia são passos essenciais para que a transição ocorra de maneira saudável e fortalecedora.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 7.930, de 02 de abril de 2019**. Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), exigindo o uso do nome afetivo. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 15 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 15 mar. 2025.

BOWLBY, J. **Attachment and Loss: attachment**. New York: Basic Books, 1969. v. 1.

CARVALHO, M. M. S. L. de. Como lidar con la historia de tu hijo adoptivo. **Confederación de Adolescencia y Juventud de Iberoamérica, Italia y el Caribe** (CODAJIC), [S. l.], 2022.

FREUD, S. **The Ego and the Id**. London: Hogarth Press, 1923.

PURVIS, K. B.; CROSS, D. R.; SUNSHINE, W. L. **The Connected Child: bring hope and healing to your adoptive family**. New York: McGraw-Hill, 2007.

PURVIS, K. B.; SHAPIRO, L. Q.; CROSS, D. R. **The Connected Parent: Real-Life Strategies for Building Trust and Attachment**. Eugene: Harvest House Publishers, 2020.

RICOEUR, P. **Oneself as Another**. Chicago: University of Chicago Press, 1992.

VAN DER KOLK, B. **The Body Keeps the Score: Brain, Mind, and Body in the Healing of Trauma**. New York: Viking Press, 2014.